LEI Nº 2401, DE 31 DE JULHO DE 2007.

DENOMINA DE RUA PREFEITO ERONIDES FRANCISCO SOARES, A RUA 29, DO LOTEAMENTO ENGENHO ILHA, EM PONTE DOS CARVALHOS, NO CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Prefeito Eronides Francisco Soares, a Rua 29, do Loteamento Engenho Ilha, em Ponte dos Carvalhos, no Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, 31 de julho de 2007.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito